

PORTARIA Nº 62 de 06/12/2022

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora JANETE GOETTEN DE SOUZA para fins de aposentadoria especial professora – matrícula nº 111757-02, junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Estado de Santa Catarina (Certidão nº 480/2006), da Servidora Pública Municipal **JANETE GOETTEN DE SOUZA**, matrícula nº 111757-02, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Estado de Santa Catarina - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SED	23/10/1985 a 22/11/1985	0 anos, 01 mês, 01 dias
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SED	04/08/1986 a 28/02/1989	2 anos, 07 meses, 0 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		971
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 08 meses, 01 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 06 de Dezembro de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV